



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL Nº 10737/2017

Aprovado em: 16-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

através da Sra. Walkíria Borges Naves Loreno, o cascalhamento e patrolamento rural na

**ESTRADA MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO A Balsa de Indianópolis - Rod BR 452,
 UBERLÂNDIA - MG**

- JUSTIFICATIVA -

O Requerimento é extremamente necessário, uma vez que torna-se bastante importante e indispensável, para garantir melhor qualidade de vida aos cidadãos do local. É indispensável o cascalhamento e patrolamento no local, devido à lastimável situação em que a mesma se encontra. É importante demonstrar que em alguns pontos da via não existe a possibilidade de passagem, dificultando demasiadamente a vida de todos os cidadãos locais. Este é um pedido feito através dos trabalhadores e proprietários das fazendas que se encontram na localidade.

A recuperação das estradas vicinais proporcionam, além de conforto e, principalmente, segurança para quem circula de carros de passeio, ônibus e caminhões. O bom estado de conservação também evita a ocorrência de problemas mecânicos nos veículos, que geralmente comprometem a parte de suspensão, causando prejuízo financeiro aos seus proprietários. Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1